

PORTARIA N.º 322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora **Tânia Ines Bender**, portadora do RG n.º 8.678.738-5 e do CPF n.º 053.217.659-60, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CC-07, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 11 de setembro de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município